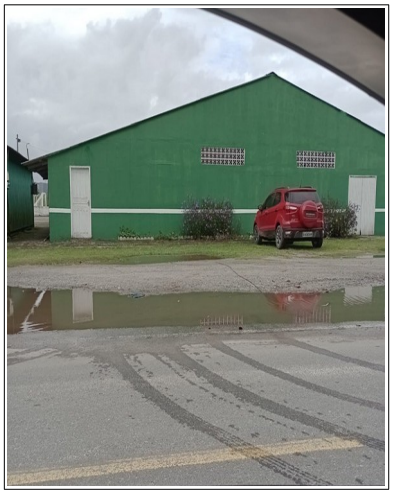
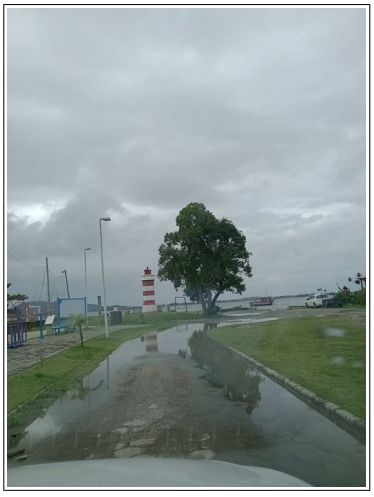
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 90/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção na rua que fica entre a Acopof e a Igreja Senhor Bom Jesus, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Desde a construção da praça Farolete, a rua vem sofrendo no período de chuva com maior intensidade com alargamento e enchente, estendendo-se até Avenida Beira-Mar 5, uma avenida de acesso à rua que fica entre a Acopof e a Igreja Senhor Bom Jesus, dessa forma, trazendo prejuízo para a comunidade. Além disto, o tráfego fica inviável em razão do acúmulo de água. Pelo motivo narrado há a necessidade de permeabilização nesta área, ou seja, é preciso assegurar que a água da chuva passe pelo solo e seja absorvida e não se acumule na superfície. Deste modo, sabendo que algumas ações podem reduzir o impacto, em situações excepcionais em que o volume de água da chuva supera abundantemente o esperado, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 abril de 2023.

Paulo Neres do Rosário – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador